



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 471, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 468, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR.

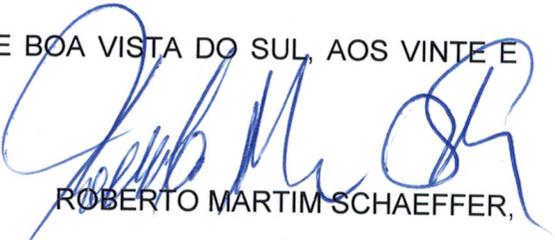
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata, **BÁRBARA PESSI MALLMANN** para o cargo público neste Município, ocorrida em 22 de setembro de 2023, através da Portaria nº 468/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 468, de 22 de setembro de 2023, que nomeia **BÁRBARA PESSI MALLMANN**, para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 25/09/2023.*

*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*